

DECRETO Nº135/2017, de 03 de agosto de 2017

"Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, o Senhor MARCOS ANTONIO CARLOS, no uso de atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Servidora Pública o(a) Sr(a). MILENA DA SILVA SOUSA, portadora do CPF n.º 064.177.881-30, exercente do cargo de Chefe de Serviço I comissionado, lotada na Secretaria da Administração, para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação para atuar junto ao Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus da gratificação de Estimulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias
03/08/17 a 05/08/17
Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan, Gestão e Finanças